



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI Nº 065 /2013

Dispõe sobre a denominação de rua que especifica.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA FLAUMENA GOMES DA ROCHA**", a rua que se inicia na Rua Argemiro Francisco Gratz e vai até seu final, na esquina onde situa-se a residência do Sr. Irineu Bedoni, nº 220, no Bairro Elias Bragatto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 02 de dezembro de 2013.


CLEBER RODRIGUES
Vereador